



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280



RESOLUÇÃO Nº CM 008/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE ' 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZADOS) A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.4. - CONTABILIDADE

3131.00.04. - Remuneração de Serviços ' pessoais.'

Valor..... Cz\$ 900.000,00

Total..... Cz\$ 900.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no ' Artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.2. - CORPO LEGISLATIVO

3111.00.01 - Pessoal Civil,

Valor..... Cz\$ 900.000,00

Total..... Cz\$ 900.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 1.988.

Valtuir Tomaz Dias
Presidente da Câmara